



## Projeto de Emenda Parlamentar

**Emenda Nº:** 66

**Classe:** Emenda Impositiva

**Origem:** Individual

**Tipo:** Emenda Aditiva

**Autor(es):** Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e Guilherme Macedo Silva

**Justificativa:** A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de fortalecer as atividades desenvolvidas pela Associação Desportiva e Cultural de Matias Barbosa no âmbito do Programa Melhor Idade e Qualidade de Vida. O apoio é essencial para promover integração social, incentivar a participação dos idosos em ações de convivência, lazer e esporte, e assegurar melhores condições para a continuidade e ampliação das atividades oferecidas aos participantes

**Finalidade:** Os Vereadores Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni destinaram, cada um, o valor de R\$1.000,00 (mil reais). A finalidade da presente emenda é o custeio de passeios organizados, ações promocionais, eventos, competições municipais e intermunicipais, bem como do Baile da Melhor Idade, destinados aos participantes do Programa Melhor Idade e Qualidade de Vida. Beneficiário: Associação Desportiva e Cultural Matias Barbosa

### Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 04 - SERVICOS DE ESPORTE E LAZER

27 - DESPORTO E LAZER

27.81 - DESPORTO COMUNITÁRIO

27.81.008 - ESPORTE E LAZER NO CAMINHO CERTO

27.81.008.2.0073 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 04:	- - - - -	R\$	3.000,00
-----------------------	-----------	-----	----------

	- - - - -	R\$	3.000,00
--	-----------	-----	----------

Total Unidade 07:	- - - - -	R\$	3.000,00
-------------------	-----------	-----	----------

Total Orgão 02:	- - - - -	R\$	3.000,00
-----------------	-----------	-----	----------

Total Geral Acrescido:	- - - - -	R\$	3.000,00
------------------------	-----------	-----	----------

### Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR	- - - - -	R\$	3.000,00
---------------------------------------	-----------	-----	----------

Total Sub-Unidade 01:	- - - - -	R\$	3.000,00
-----------------------	-----------	-----	----------

Total Unidade 02:	- - - - -	R\$	3.000,00
-------------------	-----------	-----	----------

Total Orgão 02:	- - - - -	R\$	3.000,00
-----------------	-----------	-----	----------

Total Geral Reduzido:	- - - - -	R\$	3.000,00
-----------------------	-----------	-----	----------

Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e  
Guilherme Macedo Silva